



GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CÚPULAS (GRIC)
Primeira Reunião Ordinária de 2022
3 e 4 de fevereiro de 2022
Virtual

OEA/Ser.E
GRIC/O.1/doc.70/22
25 janeiro 2022
Original: inglês

Projeto de Compromisso Político da Nona Cúpula das Américas Agenda Regional de Transformação Digital

Nós, os Chefes de Estado e de Governo das Américas,

AFIRMANDO o papel essencial dos ecossistemas digitais dinâmicos e resilientes no apoio a economias digitais vibrantes, aprimorando a preparação e a resposta para futuros eventos sanitários e climáticos, promovendo a inclusão de todas as pessoas, incentivando e protegendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, aumentando a competitividade e o investimento e melhorando a prestação dos serviços públicos;

ENFATIZANDO que a pandemia da Doença do Coronavírus-2019 (covid-19) revelou a extensão da lacuna digital e salientou a importância do acesso à Internet, à alfabetização digital e à segurança na utilização de ferramentas digitais, especialmente entre as comunidades vulneráveis e historicamente marginalizadas; e

RECOHECENDO a necessidade de maior cooperação regional, inclusive com o setor privado, a sociedade civil e outros atores sociais no desenvolvimento de políticas que moldem ecossistemas digitais, a fim de aumentar o crescimento e a competitividade regionais e o uso responsável e ético da tecnologia,

por este instrumento, assumimos os seguintes compromissos.

1. Promover a conexão universal à Internet de banda larga a preços acessíveis para todos os povos das Américas até 2030.
2. Expandir a transformação do governo digital e aprimorar a alfabetização digital e a capacidade de segurança cibernética do cidadão, da sociedade civil, do setor privado e de outras partes interessadas.
3. Fortalecer a cooperação no comércio digital, inclusive os compromissos de facilitar o fluxo transfronteiriço de dados, protegendo simultaneamente a privacidade.
4. Ampliar as oportunidades de participação das empresas, especialmente as pequenas e médias, no comércio eletrônico e utilizar tecnologias digitais e serviços logísticos para melhorar seu funcionamento.

5. Incentivar a aceitação de pagamentos digitais e serviços financeiros digitais mais amplos e digitalizar o pagamento de taxas e encargos do serviço público, com vistas a maior transparência.
6. Fazer avançar o uso de ferramentas e plataformas digitais, a fim de expandir a equidade e a inclusão, e reduzir a lacuna digital, inclusive mediante o acesso ao governo eletrônico, ao comércio eletrônico, ao financiamento, à saúde, à educação, à participação cívica e às tecnologias de preservação cultural bem como o uso maior e inclusivo desses mecanismos.
7. Promover o respeito pelos direitos humanos na Internet e na disseminação e uso de tecnologias emergentes e digitais.
8. Impulsionar as ferramentas digitais na preparação e resposta rápida para os eventos sanitários, climáticos e ambientais e outros de crise aguda.
9. Promover a transparência e a responsabilização no uso da tecnologia digital, inclusive o uso responsável e ético da inteligência artificial confiável, protegendo simultaneamente a privacidade e os direitos humanos.
10. Apoiar o desenvolvimento de arquiteturas de rede e políticas normativas abertas, interoperáveis, seguras e confiáveis, que expandam a conectividade, promovam a concorrência e impulsionem a inovação.
11. Prevenir a interrupção, o bloqueio ou o estrangulamento da Internet, das telecomunicações ou de plataformas de mídia social.
12. Colaborar no desenvolvimento e implementação de políticas normativas interoperáveis para a proteção da segurança cibernética e do consumidor, inclusive salvaguardas para prevenir e combater o delito cibernético.
13. Desenvolver e começar a implementar uma agenda regional digital de transformação nas Américas, com base nesses compromissos comuns, até 2023.
14. Encarregar os ministros e autoridades pertinentes, com o apoio dos membros do Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas, de colaborar no processo de definição e implementação da agenda, por meio do processo de Cúpulas e do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas.